



## Disciplina

### Metodologia de História Contemporânea: Economia e Sociedade

Mín. Alunos:5  
Máx. Alunos:50

Horário:  
Segunda-feira: 14:00 - 17:00

2021-02

Vagas PPGH:25  
Vagas Ext:25

Professor Responsável: Manoela da Silva Pedroza

Sala:

## Ementa

História social da propriedade: questões teórico-metodológicas, campo científico e problemas; Propriedade partida: domínio e senhorio; A propriedade da terra na dinâmica Imperial Portuguesa; Direitos de propriedade na América Portuguesa e Brasil (1500-1900); Jusnaturalismo e as bases da propriedade privada da terra (Europa, séculos XVIII-XX); O Código Civil Napoleônico (1804) e seus efeitos sobre o Direito de Propriedade; Disputas sobre direitos de propriedade comunais: Acumulação Primitiva e Criminalização; Desamortizações e privatização da terra; Transformações nos direitos de propriedade no século XIX: algumas comparações transnacionais; A Lei de Terras do Brasil (1850).

### Objetivos:

Este curso tem por objetivo geral questionar alguns modelos de desenvolvimento histórico aparentemente neutros, mas contaminados de preconceitos. Especificamente, dialogaremos com o direito agrário e com a história agrária para questionar a ideia amplamente disseminada de que a propriedade privada da terra é algo absoluto, a-histórico e símbolo *per se* da evolução e do progresso. Por isso, começaremos por evitar o uso do termo propriedade como um referente ideal, fetiche, abstrato, e preferiremos o uso da expressão direitos de propriedade, que suscita a questão sócio histórica de *quem* os possui e recorda-nos do caráter plural, histórico e mutante desses direitos.

Aceitando as bases do direito e da ideologia liberais, muitos historiadores e juristas agrários partem do modelo atual de propriedade da terra para analisar direitos de propriedade

de outras épocas, e com isso incorrem em alguns lugares comuns. Primeiro, rotulam como encargos, ou como estorvos, os elementos que impediam o gozo absoluto desse bem em tempos passados. Segundo, negam a condição de direitos de propriedade àqueles que desapareceram. Terceiro, encaram que a propriedade privada da terra deve ser protegida pelo Estado. Quarto, não se dão conta de que a proteção de alguns direitos de propriedade significou a desproteção de outros, num longo processo histórico que envolveu conflitos entre agentes e interesses de classe distintos. Por último, reforçam a ideia de que a propriedade é definida apenas pelas leis e códigos, e que os Estados Nacionais são os únicos responsáveis por seu sucesso ou fracasso. Em síntese, imbuídos da ideia de superioridade da propriedade privada moderna, não conseguem analisar com neutralidade o processo de implantação histórica de novos direitos de propriedade nem a destruição de antigas formas de acesso e gozo de recursos naturais.

Nesse curso gostaríamos de fornecer algumas ferramentas de análise, dados concretos, resultados de pesquisas recentes ou teorias alternativas para que possam perceber, primeiro, que as condições de realização da propriedade são o resultado de múltiplas facetas da atividade humana, não somente da decisão dos legisladores. Assim, não devem nos interessar somente as condições legais, ou nominais, da propriedade, mas o conjunto de elementos relacionados com as formas diárias de se chegar aos recursos, as práticas diárias de acesso à terra, a distribuição social do produto e das rendas dela advindos, elementos que podem condicionar e ser condicionados por diferentes formas de desfrutar os chamados direitos de propriedade.

Além disso, gostaríamos de reforçar a diversidade dos direitos e práticas de uso e acesso à terra, isto é, as diferentes formas de ser proprietário que intervêm e atuam na sociedade. Encaramos que esses direitos estão condicionados aos interesses concretos de grupos que atuam em sociedade a partir de estratégias próprias. Assim se pode compreender porque um governo decide proteger certos direitos de propriedade em um determinado momento, e porque leis supostamente neutras foram efetivamente condicionadas pelo embate concreto entre direitos de propriedade e 'proprietários práticos' conflitantes. A tarefa do historiador dos direitos de propriedade seria, a nosso ver, se perguntar, para cada contexto, que direitos se exerciam, que direitos eram contestados, que direitos eram reivindicados, e por quem.

Atingir esse objetivo demanda, antes de tudo, algum conhecimento de base sobre a construção histórica da ideia de propriedade da terra. No caso da história do Brasil, a pergunta certamente nos remeterá a uma análise mais aprofundada da forma que se pensaram, se efetivaram e como conflitaram diferentes direitos de propriedade, levando em consideração os meandros do processo de colonização, da implementação do direito costumeiro português—as Ordenações—e, no século XIX, da construção do novo direito agrário nacional—a Lei de Terras—com inspiração nos códigos liberais europeus. Nesse momento, tentaremos ultrapassar uma exegese circular do texto legal para levar em consideração resultados de pesquisa que mostram a implementação contraditória da propriedade privada da terra no seio de uma sociedade estratificada, onde a terra não era uma mercadoria e a propriedade não era absoluta.

## Observações

PERÍODO LETIVO: 1/2021 - de 16 de Agosto a 10 de dezembro de 2021.

## Referências Bibliográficas

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008. **PDF**

---

Congost, Rosa. **Tierras, leyes, historia: estudios sobre "la gran obra de la propiedad"**. Coleção Crítica del mundo moderno. Barcelona: Crítica, 2007 - PDF

---

Congost, Rosa. **Qué es la propiedad moderna? IV Encontro Internacional de História Colonial**, Belém do Pará: 2012 - PDF

---

Congost, Rosa, Bodinier, Bernard e Luna, Pablo (orgs.) **De la Iglesia al Estado: las desamortizaciones de bienes eclesiásticos en Francia, España y América Latina**. (Coleção Monografías de Historia Rural), vol. 7. Zaragoza: Pressas Universitarias de Zaragoza, 2009.

---

Congost, Rosa, Gelman, Jorge e Santos, Rui. **Property Rights in Land: issues in social, economic and global history**. Coleção Perspectives in Economic and Social History. New York / London: Routledge, 2017.

---

Congost, Rosa e Lana-Berasain, José Miguel (orgs.) **Campos cerrados, debates abiertos: análisis histórico y propiedad de la tierra en Europa (siglos XVI-XIX)**. (Coleção Historia), vol. 22. Navarra: Universidad Pública de Navarra, 2007.

---

Congost, Rosa e Santos, Rui (orgs.) **Contexts of Property in Europe: the social embeddedness of property rights in land in historical perspective**. (Coleção Rural History in Europe), vol. 5. Turnhout, Belgium: Brepols, 2010.

---

Grossi, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

---

North, Douglass (org.) **Understanding the Process of Economic Change**. Princeton: Princeton University Press, 2005. - PDF

---

Pedroza, Manoela. **Desafios para a construção de uma história dos direitos de propriedade da terra no Brasil. Em Perspectiva** [On Line], Fortaleza: UFC, vol. 2, n. 1 2016. (pp. 7-33). Disponível em: < <https://www.revistaemperspectiva.com/v-unico-n-2> >. PDF

---

Pedroza, Manoela. **Por trás dos senhorios: senhores e camponeses em disputa por terras, corpos e almas na América portuguesa (1500-1759)**. Jundiá: Paco Editorial, 2020 (e-book à venda no site da editora).

---

Serrão, José Vicente, Direito, Bárbara, Rodrigues, Eugénia et al (orgs.) **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa: CEHC, ISCTE-IUL, 2015. Disponível em: < <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2718/3/proplandterrit2014-ebook.pdf> >.- PDF

---

Thompson, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores: a origem da lei negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.(pp. 297-360) **PDF**

---